



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

REQUERIMENTO N°

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da bancada do PSDB, nos termos do art. 312, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do Artigo 7º do PLP nº 133, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Social destina à educação aproximadamente 10 bilhões de reais ao ano, referente às receitas de comercialização do petróleo e gás.

Ao revogar os arts. 46 a 60 da Lei 12.351, de 2010 o art. 7º do PLP 133 de 2020, estaria trazendo ainda mais danos às políticas sociais em funcionamento no país, particularmente à educação.

Por essa razão, solicito apoio dos nobres pares para suprimir o art. 7º do projeto em epígrafe.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

Senador **ROBERTO ROCHA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

SF/20412.82726-64